

Id:089B78CFE5B6FFFB



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 266 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR a Sra. **Fernanda Vitoria de Oliveira Sousa**, Inscrito no CPF/MF: 062.938.923-30, como enfermeira responsável técnica das Unidades Básicas de Saúde (UBS), Gila Almeida, Emilia de Jesus e Pedra Redonda.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dezanove de agosto de dois mil e vinte e dois (19/08/2022).


Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:12525F1A747D003D



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 267 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR o Sr. **Gilson Macedo Andrade**, Inscrito no CPF/MF: 823.782.313-34, do Cargo Comissionado de Secretário Municipal de Obras Habitação e urbanismo..

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em quinze de agosto de dois mil e vinte e dois (15/08/2022).


Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0CC54938FE550041



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ – PI
CNPJ: 41.522.368/0001-05
PRAÇA ESTÁCIO DE ALMEIDA, Nº 20 – CENTRO
CEP: 64.755-000 - JACOBINA DO PIAUÍ

PORTARIA Nº 268 /2022

O PREFEITO MUNICIPAL DE JACOBINA DO PIAUÍ, ESTADO DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais e nos termos que dispõe o art. 92, IV, da Lei Orgânica do Município em conformidade com a Constituição Federal.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. **Gilson Macedo Andrade**, Inscrito no CPF/MF: 823.782.313-34, para o Cargo Comissionado na Coordenadoria de Operação e Manutenção do Sistema de Abastecimento de Água lotado na Secretaria Desenvolvimento Social e Recursos Hídricos.

Art. 2º - Determinar que a Secretaria Municipal de Administração promova os respectivos assentamentos e faça os competentes registros.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE – SE. PUBLIQUE – SE. CUMPRA – SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Jacobina do Piauí, Estado do Piauí, em dezesseis de agosto de dois mil e vinte e dois (16/08/2022).


Gederlânio Rodrigues de Oliveira
Prefeito Municipal

Id:0471A866CD190101



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES – PI

Decreto Nº 592 –2022

HOMOLOGA RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, EDITAL Nº 04/2022, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOAQUIM PIRES, **GENIVAL BEZERRA DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais, notadamente as contidas na Lei Orgânica Municipal, art. 101, I, II e III,

DECRETA:

Art. 1º - Fica homologado o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado, concernente ao Edital nº. 04/2022 da Secretaria Municipal de Saúde, à vista do relatório apresentado pela Comissão Organizadora, para admissão temporária de pessoal.

Parágrafo Único – Os efeitos ulteriores à veiculação do resultado seguem as diretrizes estabelecidas no edital de abertura.

Art. 2º - O resultado de que trata este decreto compõe Anexo desta norma.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito de Joaquim Pires, aos dezanove dias do mês de agosto de 2022.


GENIVAL BEZERRA DA SILVA
Prefeito Municipal

(Continua na próxima página)